



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA
FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O N° 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



REGULAMENTO TEMPORADA 2011

27º CAMPEONATO AMADOR DA 3ª DIVISÃO DE DIADEMA 2011

APOIO CULTURAL SUBVENCIONADO POR:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
(Secretaria de Esporte e Lazer)

EQUIPES

Grupo A	
Time 1	G.R.Flamengo
Time 2	Santos F.C.
Time 3	A.A.Promissão
Time 4	Leônico F.C.
Time 5	E.C.Bela Vista
Time 6	A.A.Tremendão
Time 7	Confiança F.C.
Time 8	A.A.Sapopema
Time 9	Liberdade F.C.
Time 10	E.C.Novo Horizonte

Grupo B	
Time 1	Perola do Arco-Iris
Time 2	E.C.Leão do Mar
Time 3	Vila Nova Conquista
Time 4	E.C.Catuense
Time 5	Benfica F.C.
Time 6	Intalia F.C.
Time 7	R.B. F.C. V.Andreia
Time 8	E.C.Jd. Das Praias
Time 9	E.C.Celebridade
Time 10	1º de Maio F.C.



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA
FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O N° 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O 27º Campeonato da 3ª Divisão de Futebol Amador de Diadema temporada 2011, promovido, organizado e realizado pela Liga de Futebol Amador de Diadema em parceria com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, na conformidade do disposto, na legislação esportiva vigente e em especial ao presente regulamento, será disputado pelas agremiações pertencentes a esta divisão em pleno gozo de seus direitos e obrigações com esta entidade.

Artigo 2º - O presente campeonato em **Diadema** será disputado em um único turno, com 4 (quatro) fases, e os clubes serão elencados em 2 (duas) chaves, a saber: 1ª Fase classificatória, 2ª Fase Quartas de Final, 3ª Fase Semi-final e 4ª Fase Final.

II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - Os atletas participantes deste campeonato, estarão devidamente registrados na seção de registros da Liga de Futebol Amador de Diadema, observadas as restrições constantes na legislação esportiva competente, bem como, o disposto no presente regulamento.

Parágrafo 1º - Para as inscrições dos atletas para atuarem na primeira rodada, as associações terão que entregar as fichas e documentação exigida corretamente preenchida até às 19:00 hrs do dia 11/08/2011 quinta – feira. Os atletas inscritos fora deste prazo serão liberados para atuar na rodada subsequente.

Parágrafo 2º - **Fica estipulado que todas as inscrições dos atletas, as associações terão que entregar as fichas e documentação exigida corretamente preenchida até a QUARTA-FEIRA que antecede a rodada, até as 19:00 hrs. Os atletas inscritos fora deste prazo serão liberados para atuar na rodada subsequente.**

Parágrafo 3º - Prazo final para a inscrição de atletas será até a semana que antecede a última rodada da 1ª fase.

Parágrafo 4º - O atleta que assinar para 2 (duas) ou mais equipes, deverá apresentar junto a Liga a liberação de uma das 2 (duas) equipes para que o mesmo possa obter seu registro junto a Liga de Futebol.

Parágrafo 5º - Atletas punidos pelas C.D. das Ligas que compõe a Uniligas, obedecerão as penas impostas por suas respectivas ligas .

Parágrafo 6º - A legalidade do registro do atleta é de inteira responsabilidade do órgão que liberou, exceto quando for comprovada a falsificação de documento, a qual à associação e o atleta estarão sujeitos as penas previstas na legislação vigente.

Parágrafo 7º - É obrigatória a apresentação do cartão de identificação do atleta expedido pela Liga de Futebol de Diadema junto à mesa do Delegado da presidência, para conferência pelo trio de arbitragem antes do início de cada partida, bem como apresentar-se com **2 (Duas) bolas em condições de jogo.**

Parágrafo 8º - Na hipótese de extravio do cartão de identificação do atleta, deverá ser comunicada a entidade em horário comercial de segunda a sexta-feira das 13:00 às 19:00 hrs, até que seja providenciado o cartão de identificação do atleta, o mesmo poderá atuar com a autorização por escrito da presidência da Liga, desde que o pedido seja feito em horário de expediente da L.F.A.D., ficando o atleta obrigado a identificar-se com RG original acompanhado de sua assinatura na súmula do jogo. A solicitação de 2ª via do cartão de identificação de atleta será feita mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais)*



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA
FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. 0 N° 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



Parágrafo 9º - Inscrição de 30 (Trinta) atletas, porém sem poder trocar no decorrer do campeonato, nem o atleta que não jogou. A equipe que liberar jogador para outra equipe de fora do município não poderá fazer a reposição.

Parágrafo 10º - A taxa de inscrição serão 2 (duas) cestas básicas, que deverão ser entregues na sede da Liga até o dia 24/08/2011(Quarta-feira), os clubes que não cumprirem com este prazo ficaram impossibilitados de retirarem as carteirinhas dos atletas.

Parágrafo 11º - Fica Liberado um número de 5 (cinco) atletas por equipe, que disputaram a Divisão Especial de 2011, 1ª Divisão e/ou 2ª Divisão 2011. Atletas que estão em atividade no campeonato da 2ª Divisão 2011, poderão atuar na 3ª Divisão, somente após o término, do campeonato.

Parágrafo 12º- Os atletas somente poderão participar de no máximo 02 (dois) campeonatos realizados pela Liga no ano vigente.

III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 4º - O campeonato, será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

- a) Vitória – 03 pontos
- b) Empate – 01 ponto
- c) Derrota – 00 ponto

Artigo 5º - A 1ª Fase classificatória as equipes foram agrupadas em 2 (duas) chaves de 10 (dez) equipes, as quais jogarão entre si na sua respectiva chave, classificando-se para a 2ª Fase Quartas de Final as 4 (quatro) melhores equipes de cada chave.

Artigo 6º - Em caso de empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios:

- A) Maior número de vitórias
- B) Melhor saldo de gols
- C) Maior número de gols marcados
- D) Menor número de gols sofridos
- E) Vantagem no confronto direto (exclusivo quando o empate ocorrer apenas entre duas associações)
- F) Sorteio público na L.F.A.D.

Artigo 7º - A 2ª Fase Quartas de Final, as 8 (oito) equipes classificadas da 1ª Fase, serão divididas em 2 (duas) chaves de 4 (quatro) equipes denominadas Chave C e Chave D, jogando entre si na sua respectiva chave, classificando-se para a 3ª Fase Semi Final as 2 (duas) melhores equipes colocadas de cada chave.

Parágrafo Único – Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais equipes em numero de pontos na fase, será classificada a equipe que tiver somado maior número de pontos ganhos em todo o campeonato, persistindo o empate será adotado o Art. 6º deste Regulamento, excetuando-se a letra “F” deste artigo.

Artigo 8º - 3ª Fase Semi Final, as 4 (quatro) equipes classificadas serão divididas em 2 (duas) chaves de 2 (duas) equipes cada e jogarão em uma única partida. Classificando-se para a Final as duas equipes vencedoras das respectivas partidas.



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA
FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. 0 N° 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



Parágrafo Único – Em caso de igualdade de pontos ganhos e de gols na fase em disputa será considerada classificada a equipe que tiver somado maior número de pontos ganhos em todo o campeonato, persistindo o empate será adotado o Art. 6º deste Regulamento, excetuando-se a letra “F” deste artigo.

Artigo 9º - 4ª Fase Final, será disputada pelas 2 (duas) equipes classificadas, nos termos do Art. 8º, as quais jogarão entre si em uma única partida decisiva.

Parágrafo Único – Em caso de igualdade de pontos e de gols na fase em disputa será considerada Campeã a equipe que tiver somado maior número de pontos ganhos em todo o campeonato, persistindo o empate será adotado o Art. 6º deste Regulamento, excetuando-se a letra “F” deste artigo.

Artigo 10º - Acesso: As 04 (quatro) equipes classificadas às semi-finais da competição terão o acesso à 2ª divisão 2012.

Artigo 11º - **A(s) Associação (ões) que durante a realização do campeonato, não participar, abandonar ou não cumprir 2/3 da partida, ou seja 60 minutos, dos jogos (caracterizando o famoso cai-cai), será considerada perdedora configurando (01) um (w.o.), levando a mesma a ficar suspensa por 2 (dois) anos na LFAD, sendo então rebaixada automaticamente para a 3ª Divisão de 2013.**

Parágrafo 1º - Os atletas que não comparecerem em campo e não ter o nome relacionado na súmula e em virtude de sua equipe caracterizar o **W.O.** serão suspensos por 180 (cento e oitenta) dias, de quaisquer competições do ABCDMRR, exceto jogadores contundidos, que comprovem a mesma com atestado médico com firma reconhecida.

Parágrafo 2º - Caso alguma equipe caracterizar **W.O.**, todos os jogos realizados pela mesma serão cancelados e alterando-se o resultado para o placar de 1 x 0, e para todos os seus adversários da fase.

IV – DOS ÁRBITROS

Artigo 12º - Os árbitros serão designados pela Associação de Árbitros do A.B.C. com a supervisão do departamento de árbitros da L.F.A.D.

Artigo 13º - Os árbitros e representantes estarão sujeitos a punições conforme a Legislação vigente.

Parágrafo Único – Fica reservado ao Departamento de Arbitragem da Liga de Futebol Amador de Diadema, o direito de acolher ou não veto a árbitros ou seus auxiliares, cabendo recurso em última instância ao presidente da entidade.

V – DOS JOGOS

Artigo 14º - O mando do jogo será unicamente da LFAD, caberá ao Departamento Técnico a elaboração da tabela dos jogos; dia, local e horário, especialmente em jogos adiados ou transferidos por motivos relevantes, ficando como prazo limite 48 horas de antecedência.

Parágrafo Único – Para efeito de troca de uniformes, a equipe relacionada à esquerda da tabela será considerada mandante do jogo, ficando estipulado um prazo de 20 (vinte) minutos, após a solicitação feita pelo trio de arbitragens para o cumprimento, passando este prazo implicará derrota por w.o. (ausência) da equipe responsável pela troca.



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA
FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O Nº 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



Artigo 15º - Os jogos terão início no horário fixado pelo Departamento Técnico na tabela oficial sendo considerada perdedora por não comparecimento (w.o) a(s) associação(ões) que não se apresentar(em) no campo de jogo por até vinte (20) minutos do horário previsto, com os atletas já uniformizados e prontos para jogar.

Parágrafo Único – Nos 2º jogos de cada rodada, haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos, porém em caso de atraso da 1ª partida da rodada, os 10 (dez) minutos de tolerância passam a ser contados a partir do término da partida anterior.

Artigo 16º - Qualquer partida por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo presidente da Liga desde que o faça com o mínimo de 03 horas de antecedência do início previsto, dando se ciência de imediato aos representantes das associações envolvidas.

Parágrafo Único – O árbitro é única autoridade competente para decidir em campo, por motivo de força maior o adiamento, interrupção ou suspensão de uma partida.

Artigo 17º - As partidas terão a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos com intervalo de 10 minutos.

Parágrafo Único - serão permitidas até 07 (sete) substituições por equipe.

Artigo 18º - **No banco de reservas só poderão permanecer devidamente credenciadas as pessoas abaixo:**

11 (Onze) atletas reservas (Limite máximo)

1 (um) técnico

1 (um) massagista

1 (um) dirigente

Parágrafo 1º – Excepcionalmente poderão compor o banco de reserva, um médico e um preparador físico, desde que provém com suas respectivas habilitações.

Parágrafo 2º – Cada equipe deverá confeccionar junto a Liga 05 (cinco) crachás de identificação de membros de sua comissão técnica, sendo que nos jogos somente poderá ficar 03 (três) membros da comissão técnica por equipe no banco de reserva. As equipes que deixarem de solicitar seus crachás não poderá manter nenhuma pessoa no banco de reserva fora os atletas.

Parágrafo 3º - **Jogadores substituídos ou expulsos, bem como dirigentes, técnicos e massagistas, são proibidos de ficarem no banco de reserva, cabendo ao árbitro paralisar a partida enquanto o substituído e/ou expulso, não sair do campo de jogo.**

Parágrafo 4º - **Fica proibido a entrada em campo, de diretores ou torcedores no intervalo dos jogos.**

Parágrafo 5º - A escolha do banco de reservas nos dias dos jogos, será feita única e exclusivamente pelo mandante da partida, que estará ao lado esquerdo da tabela de jogos elaborada pelo departamento técnico da L.F.A.D.

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Artigo 19º - As infrações disciplinares cometidas em desobediência ao presente regulamento, serão julgadas pela Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Liga de Futebol Amador de Diadema, em restrita obediência a Legislação vigente, ressalvadas as de caráter administrativo, prevista no artigo 19º, “IV” do Estatuto desta entidade.

Parágrafo Único - **Todo atleta, técnico, massagista, diretor que antes, durante ou depois da realização da partida agredir o árbitro, auxiliares, representantes, membros da direção da LFAD ou C.D., além de punições que serão aplicadas conforme**



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA
FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. 0 N° 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



artigo 23º deste regulamento, o mesmo poderá ficar suspenso preventivamente por até 30 dias, pelo presidente da C.D., até que o T.J.D. julgue o ocorrido e manifeste o seu veredicto final.

Artigo 20º - O presente campeonato obedecerá às disposições estabelecidas pelo CBJD.

Parágrafo Único: **Atletas profissionais com seus respectivos contratos em vigência, estão impedidos de atuar no presente campeonato.**

Artigo 21º - Série de 03 cartões amarelos, suspensão automática da partida seguinte, sem prejuízo das demais sanções previstas no CBJD.

Artigo 22º - Cartão Vermelho – O atleta é obrigado cumprir a suspensão automática da partida seguinte, sem exceção.

Parágrafo Único: **O treinador, massagista ou dirigente, expulso durante a partida, cumprirá suspensão automática de uma partida. Em casos de atitudes graves, com relato de árbitro ou representante, a pena se estenderá para 30 dias até ser julgado pelo T.J.D.**

Artigo 23º - **A equipe causadora da suspensão da partida, por motivo de tentativa ou agressão a arbitro, ou a qualquer membro da Liga de Futebol Amador de Diadema ou tribunal, por parte de qualquer integrante de sua equipe, inclusive torcida, será declarada perdedora. Caso o jogo estiver empatado ou o causador da suspensão ganhando, prevalecerá o placar de 1 X 0 para seu adversário, se o causador estiver perdendo, prevalecerá o resultado da partida, e aplicará menos 3 pontos decorrentes aos atos de indisciplina.**

Artigo 24º – **As penalidades de perda de pontos quando não puder ser cumprida na mesma competição, campeonato, ou torneio, deverá ser cumprida na competição subsequente nos exatos termos da lei.**

Artigo 25º – **Fica proibido ingresso o uso de bombas (artefatos de pavio e pólvora ou qualquer substância explosiva) industrializada ou caseira em todas as dependências de estádio, exceto os populares “rojões” foquetes disparados para alto, quando utilizada moderadamente e que não atingem a área do campo da disputa.**

Artigo 26º - Os recursos quanto aos atos administrativos, departamento técnico, e das decisões e despacho da Justiça Desportiva, deverão ser acompanhados da taxa de preparo no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em espécie, e interposto diretamente a justiça desportiva, e formulado pela parte interessada dentro do prazo estabelecido na lei, e após a entidade administrativa da publicidade aos atos.

Parágrafo Único – Nenhum recurso terá efeito suspensivo a não ser quando a justiça desportiva através de seu presidente concluir que possa haver dano irreparável, para concedê-lo.

VII – DOS TÍTULOS, DOS TROFÉUS E DAS PREMIAÇÕES

Artigo 27º - Serão 02 (dois) os títulos e 04 (quatro) os troféus em disputa:

a) O título de **CAMPEÃO** será atribuído a associação que terminar em 1º lugar nos termos do artigo 8º, do presente regulamento, o qual receberá o troféu de posse definitiva denominada **CAMPEÃO DA 3ª DIVISÃO FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA- TEMPORADA 2011**, mais 40 réplicas e medalhas.



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA
FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL SOB. O N° 145 E REGISTRADA NO CRD
CNPJ 47.362.777/0001-60



b) O título de **VICE-CAMPEÃO** será atribuído a associação que terminar em 2º lugar nos termos do artigo 8º, do presente regulamento, o qual receberá o troféu de posse definitiva denominada **VICE-CAMPEÃO DA 3ª DIVISÃO DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA - TEMPORADA 2011**, mais 40 réplicas e medalhas.

c) Um troféu para o goleiro menos vazado e um troféu para o artilheiro.

Artigo 28º - O delegado da presidência, fornecerá logo após terminada a partida, a cópia da ficha de informações disciplinares, a qual deverá ser verificada no ato, sendo as informações nela contidas esclarecidas, para a devida correção, caso contrário não poderão ter contestações futuras.

Artigo 29º - O presente regulamento foi lido e aprovado pelos representantes dos clubes participantes do Conselho Arbitral.

Diadema, 02 de Agosto de 2011.

Dirceu Maluza
Diretor Futebol

Antonio Marcos Ferreira da Silva
Presidente